

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º: 90001/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025

CONTRATANTE (UASG): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA (926570)

OBJETO

Aquisição de canecas, xícaras, squeezes e bandeiras visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.875,07 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

DATA DA SESSÃO

25/02/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h até 15h (Horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º: 90001/2025

Processo Administrativo n.º 9079610110000359.000002/2025-31

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 25/02/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00(Horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender às necessidades operacionais e institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------|--|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | | | |
| 1 | Caneca para líquidos quentes e frios, material de porcelana lisa, com alça, interior branco, com personalização de arte com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura - 9,5 cm, diâmetro - 8cm, capacidade entre 360 e 380 ml. | 380535 | UNIDADE | 40 | R\$ 22,11 | R\$ 884,40 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--------|---------|----|-----------|---------------------|
| 2 | Xícara para café, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm. | 397974 | UNIDADE | 24 | R\$ 40,10 | R\$ 962,40 |
| 3 | Garrafa Squeeze para acondicionamento de água e bebidas em geral; Material: alumínio; com tampa rosqueada em material resistente e boa vedação, que evite vazamentos; Personalizada a laser contendo a logomarca do CRCRO; Cor: Branca ou preta; Capacidade mínima: 500 ml. | 400813 | UNIDADE | 64 | R\$ 27,90 | R\$ 1.785,60 |
| VALOR TOTAL LOTE 01: | | | | | | R\$ 3.632,40 |
| LOTE 02 | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|--------|---------|---|------------|------------|
| 1 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12 m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 (duas) faces e 02 (dois) Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | 463183 | UNIDADE | 1 | R\$ 120,03 | R\$ 120,03 |
| 2 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 (duas) faces e 02 (dois) Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | 463183 | UNIDADE | 2 | R\$ 120,60 | R\$ 241,20 |
| 3 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras. | 258386 | UNIDADE | 2 | R\$ 96,88 | R\$ 193,76 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------------|---------|----|------------|---------------------|
| 4 | Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras. | 258386 | UNIDADE | 2 | R\$ 122,34 | R\$ 224,68 |
| 5 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras. | 258386 | UNIDADE | 2 | R\$ 107,33 | R\$ 214,66 |
| 6 | Corde Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno. Sem adição de material reciclado. Diâmetro de 6 mm. Cor branca. Acabamento nas pontas que evite desfiar. | 463080 | METRO | 50 | R\$ 2,52 | R\$ 126,00 |
| 7 | Clipe de Mastro de Bandeira - Para bandeiras com ilhós, material de aço inoxidável. Tamanho: 50 mm. | Não localizado | UNIDADE | 6 | R\$ 20,39 | R\$ 122,34 |
| VALOR TOTAL LOTE 02: | | | | | | R\$ 1.242,67 |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: | | | | | | R\$ 4.875,07 |

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento

de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade

cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.1. SICAF;

5.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.5. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

5.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.5.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.5.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.6. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1. contiver vícios insanáveis;

5.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos ;

5.7.3. apresentar preço inexequíveis;

5.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração ;

5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;

5.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da

proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.3.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.3.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.4.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar

quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **5(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.2.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 0,5% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos deverão ser enviados ao seguinte endereço de e-mail: licitacao@crcro.org.br, conforme estabelecido pelo art. 164 da Lei 14.133 e seu Parágrafo único.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus

anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar (SEI 0703504)

9.14.2. ANEXO II - Termo de Referência (SEI 0709756)

Elivanete Vicente Infante
Agente de Contratação
Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Elivanete Vicente Infante, Gerente**, em 20/02/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725678** e o código CRC **A1DB9DC2**.

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079610110000359000002/2025-31

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda visa atender demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO), alinhando-se aos princípios da sustentabilidade, eficiência e representação institucional. O objetivo é contribuir para a melhoria das práticas internas e externas, promovendo ações que reforcem o compromisso com o uso sustentável de recursos e a identidade visual do Conselho.

2.2. Aquisição de Canecas, Xícaras e Squeezes

2.2.1. A utilização de materiais descartáveis como copos plásticos gera impacto ambiental significativo e despesas recorrentes. A substituição desses itens por canecas, xícaras e squeezes reutilizáveis permitirá:

2.2.1.1. Reduzir a geração de resíduos sólidos;

2.2.1.2. Estimular a reflexão e a conscientização do corpo funcional sobre práticas sustentáveis;

2.2.1.3. Promover economia a médio e longo prazo com materiais de consumo descartáveis.

2.2.2. Esses itens serão disponibilizados para empregados, estagiários e conselheiros, fortalecendo a cultura de sustentabilidade no ambiente institucional, além de demonstrar o compromisso do CRCRO com a preservação do meio ambiente e a gestão eficiente de recursos públicos.

2.3. Aquisição de Bandeiras

2.3.1. A aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de Rondônia e do CRCRO é essencial para reforçar a imagem institucional e garantir uma representação visual padronizada e adequada durante eventos, cerimônias e ocasiões oficiais. Esses símbolos são fundamentais para:

2.3.1.1. Reforçar a identidade institucional e a autoridade do Conselho perante a sociedade;

2.3.1.2. Atender exigências protocolares em eventos públicos e internos;

2.3.1.3. Representar o CRC-RO com seriedade e comprometimento em interações com outros órgãos e a sociedade.

2.4. A aquisição, embora não essencial à operação cotidiana, atende a necessidades específicas, otimizando recursos e fortalecendo a imagem institucional do CRCRO.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------|--------------------------------|
| Diretoria Executiva | Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atender às necessidades identificadas, os seguintes requisitos são estabelecidos, garantindo que a solução seja eficaz e esteja alinhada aos objetivos do CRCRO:

4.1.1. Somente será permitido o fornecimento de objetos novos, de acordo com as especificações descritas. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o fornecimento de itens fora do padrão ou com qualidade duvidosa.

4.1.2. O transporte e a entrega dos itens serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem quaisquer custos adicionais para o CRCRO.

4.1.3. Antes de iniciar a produção em massa, o fornecedor deverá submeter o modelo visual dos materiais para a aprovação prévia do CRCRO. Somente após a aprovação formal dos modelos a produção poderá prosseguir, essa medida é essencial para assegurar que os materiais estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais, bem como com a identidade visual do Conselho.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas as seguintes alternativas para atender à demanda do CRCRO:

5.1.1. Itens genéricos e sem personalização: Embora possam atender a algumas necessidades funcionais, essa opção não contribui para a identidade visual institucional e a padronização, essenciais para eventos e representações oficiais.

5.1.2. Itens personalizados: A personalização com a logomarca do CRC-RO fortalece a identidade institucional, promove maior uniformidade e profissionalismo na apresentação do Conselho.

5.2. Dessa forma, a aquisição de itens personalizados foi considerada a solução mais adequada.

5.2. Justificativa Técnica e Econômica

5.2.1. A escolha pela aquisição de itens personalizados justifica-se tecnicamente pela necessidade de alinhar os materiais utilizados ao padrão visual do CRCRO, promovendo representatividade e coerência em eventos oficiais e no cotidiano interno. Além disso, a durabilidade dos materiais, como porcelana e alumínio, garante menor necessidade de reposição, resultando em economia a longo prazo.

5.2.2. Do ponto de vista econômico, a análise do mercado local e de fornecedores especializados indica que o valor estimado para a aquisição dos itens encontra-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do valor. Essa modalidade simplifica o processo e agiliza a aquisição, garantindo eficiência administrativa e alinhamento aos princípios de economicidade e celeridade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida consiste na aquisição de itens personalizados, abrangendo canecas, xícaras, squeezes e bandeiras, todos confeccionados com materiais de alta qualidade e personalizados com a logomarca do CRC-RO. A escolha por esses itens justifica-se como a mais vantajosa para a Administração devido aos seguintes fatores:

6.1.1. Elementos da Solução:

6.1.1.1. Canecas e Xícaras: Fabricadas em porcelana, promovem a substituição de copos descartáveis, incentivando práticas sustentáveis e reduzindo a geração de resíduos sólidos no ambiente institucional.

6.1.1.2. Squeezes: Produzidas em alumínio, são reutilizáveis, possuem alta durabilidade e oferecem uma alternativa prática para o consumo de água e outras bebidas, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade.

6.1.1.3. Bandeiras: Confeccionadas em tecido nylon de alta qualidade, atendem às demandas institucionais de representação visual padronizada e adequada em eventos oficiais, reforçando a identidade institucional.

6.2. Para a contratação dos itens referidos, não são necessários custos adicionais relacionados à manutenção. Os materiais adquiridos possuem características de longa durabilidade, eliminando a necessidade de serviços complementares.

6.3. A melhor solução para a aquisição de itens personalizados é a contratação direta por dispensa de licitação, com base na Lei 14.133/2021.

6.4. O valor estimado do projeto está abaixo do limite permitido para a dispensa de licitação, sendo utilizada a forma de dispensa, que tem por característica ser mais ágil, reduzindo a burocracia e os custos administrativos envolvidos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme relatado no documento de formalização de demanda, o CRC-RO atualmente possui 22 empregados e 5 estagiários, totalizando 27 profissionais, com previsão de mais duas contratações, elevando o quadro para 29 colaboradores. Para garantir que todos os colaboradores disponham dos itens necessários, estima-se um acréscimo de 11 unidades para os itens 01 (canecas) e 03 (garrafa squeeze), considerando também a possibilidade de novas contratações de estagiários e empregados. Ressalta-se que as garrafas squeezes também serão destinadas aos conselheiros.

7.2. O item 02 (xícara para café) será utilizado em reuniões regimentais e internas, visando atender adequadamente os conselheiros e convidados. A título de ilustração, nas reuniões plenárias, participam 12 conselheiros e convidados, cujo número pode variar, o que justifica a necessidade de uma quantidade flexível e adequada para atender a essas ocasiões.

7.3. As bandeiras de 3 (três) panos serão destinadas aos mastros localizados na área externa do CRC-RO, enquanto as bandeiras de 2 (dois) panos serão utilizadas em eventos realizados ou apoiados pelo CRC-RO, especialmente para atender às demandas da Câmara de Desenvolvimento Profissional e a Câmara de Registro.

7.4. Considerando a exposição constante das bandeiras às condições climáticas adversas (como sol, chuva e vento) e o desgaste natural decorrente do uso frequente, verifica-se a necessidade de adquirir 2 unidades de cada modelo para garantir a rotatividade das bandeiras em perfeito estado de conservação e apresentação.

7.5. Durante a elaboração do presente estudo técnico preliminar, foi informado pelo Setor de Desenvolvimento Profissional a localização de 1 bandeira do Brasil e 2 bandeiras do estado de Rondônia, conforme anexo II). Dessa forma, estima-se a aquisição de 1 Bandeira do Brasil de 3 (Três) panos e exclui-se a necessidade de adquirir a Bandeira do Estado de Rondônia de 3 (três) panos.

7.6. Além disso, foi identificado que as bandeiras existentes possuem medidas de **2,5 panos**. Para evitar divergências e garantir que as bandeiras hasteadas permaneçam proporcionais entre si, optou-se pela alteração das medidas das bandeiras externas para o mesmo tamanho. Essa decisão permite o reaproveitamento das bandeiras encontradas, promovendo a economicidade e alinhando-se aos princípios de eficiência administrativa.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | FOTOS ILUSTRATIVAS | UNID. | QUANT. |
|---------------|--------|--|--|-------|--------|
| LOTE 1 | | | | | |
| 1 | 380535 | Caneca para líquidos quentes e frios, material de porcelana lisa, com alça, interior branco, com personalização de arte com a logomarca do CRC-RO. Medidas aproximadas: altura - 9,5 cm, diâmetro - 8cm, capacidade entre 360 e 380 ml. |  | Unid. | 40 |
| 2 | 397974 | Xícara para café, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do |  | Unid. | 24 |

| | | | | | |
|---------------|--------|--|--|-------|----|
| | | CRCRO. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm. | | | |
| 3 | 400813 | Garrafa Squeeze para acondicionamento de água e bebidas em geral; Material: alumínio; com tampa rosqueada em material resistente e boa vedação, que evite vazamentos; Personalizada a laser contendo a logomarca do CRCRO; Cor: Branca ou preta; Capacidade mínima: 500 ml. |  | Unid. | 64 |
| LOTE 2 | | | | | |
| 1 | 463183 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. |  | Unid. | 1 |
| 2 | 463183 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. |  | Unid. | 2 |
| 3 | 258386 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. |  | Unid. | 2 |
| 4 | 258386 | Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. |  | Unid. | 2 |
| 5 | 258386 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. |  | Unid. | 2 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|-----------------|--|---|-------|----|
| 6 | 463080 | Corda Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno. Sem adição de material reciclado. Diâmetro de 6 mm. Cor branca. Acabamento nas pontas que evite desfiar. |  | Metro | 50 |
| 7 | Não localizado. | Clipe de Mastro de Bandeira - Para bandeiras com ilhós, material de aço inoxidável. Tamanho: 50 mm. |  | Unid. | 6 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.875,07

8.1. Tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se o valor médio estimado, conforme anexo I, que totalizam o valor de **R\$ 4.875,07** (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------|--|-------|--------|----------------------|-------------------|
| LOTE 1 | | | | | |
| 1 | Caneca para líquidos quentes e frios, material de porcelana lisa, com alça, interior branco, com personalização de arte com a logomarca do CRC-RO. Medidas aproximadas: altura - 9,5 cm, diâmetro - 8cm, capacidade entre 360 e 380 ml. | Unid. | 40 | R\$ 22,11 | R\$ 884,40 |
| 2 | Xícara para café, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm. | Unid. | 24 | R\$ 40,10 | R\$ 962,40 |
| 3 | Garrafa Squeeze para acondicionamento de água e bebidas em geral; Material: alumínio; com tampa rosqueada em material resistente e boa vedação, que evite vazamentos; Personalizada a laser contendo a logomarca do CRCRO; Cor: Branca ou preta; Capacidade mínima: 500 ml. | Unid. | 64 | R\$ 27,90 | R\$ 1785,60 |

| LOTE 2 | | | | | |
|---|--|---|----|------------|------------|
| 1 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | Unid. | 1 | R\$ 120,03 | R\$ 120,03 |
| 2 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | Unid. | 2 | R\$ 120,60 | R\$ 241,20 |
| 3 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | Unid. | 2 | R\$ 96,88 | R\$ 193,76 |
| 4 | Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | Unid. | 2 | R\$ 112,34 | R\$ 224,68 |
| 5 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | Unid. | 2 | R\$ 107,33 | R\$ 214,66 |
| 6 | Corda Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno. Sem adição de material reciclado. Diâmetro de 6 mm. Cor branca. Acabamento nas pontas que evite desfiar. | Metro | 50 | R\$ 2,52 | R\$ 126,00 |
| 7 | Clipe de Mastro de Bandeira - Para bandeiras com ilhós, material de aço inoxidável. Tamanho: 50 mm. | Unid. | 6 | R\$ 20,39 | R\$ 122,34 |
| Valor Total Estimado da Contratação: | | R\$ 4.875,07 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos) | | | |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será dividida em dois lotes, considerando a natureza distinta dos itens:

- **Lote 1:** Canecas, xícaras e squeezes personalizados, voltados à promoção da sustentabilidade no uso diário.
- **Lote 2:** Bandeiras institucionais para representação visual padronizada em eventos e espaços institucionais.

9.2. O parcelamento é tecnicamente justificado pelas diferenças nas características e finalidades dos itens, além de favorecer a participação de fornecedores especializados, garantindo maior competitividade e melhor relação custo-benefício. A adjudicação será feita por lote, promovendo eficiência e economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do CRC-RO para o exercício de 2025, conforme os dados a seguir:

- **Projeto:** 5013 - Aquisição de bens de consumo
 - **Lote 1 - Canecas, Xícaras e Garrafas**
 - **Sequência PCA:** 12
 - **Conta Contábil:** 6.3.1.3.01.01.013 - Material de copa e cozinha
 - **Lote 2 - Bandeiras**
 - **Sequência PCA:** 5
 - **Conta Contábil:** 6.3.1.3.01.01.005 - Bandeiras, flâmulas e placas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se, com a contratação, alcançar os seguintes benefícios:

12.1.1. Reduzir o consumo de copos descartáveis no ambiente institucional;

12.1.2. Promover o uso sustentável de recursos naturais e contribuir para a responsabilidade ambiental do CRCRO, reduzindo a geração de resíduos sólidos por meio da adoção de itens reutilizáveis;

12.1.3. Diminuir os custos operacionais ao reduzir a necessidade de reposição frequente de materiais descartáveis, proporcionando economia a longo prazo;

12.1.4. Incentivar os empregados, estagiários e conselheiros a adotarem práticas ambientais responsáveis, fomentando uma cultura de sustentabilidade no CRCRO;

12.1.5. Fortalecer a imagem institucional com o uso de bandeiras em eventos, reforçando a representatividade e a identidade visual do Conselho.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências específicas a serem adotadas pela administração do CRCRO previamente para a presente aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é **VIÁVEL** para atender às necessidades identificadas. A solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, promovendo sustentabilidade, redução de custos operacionais e fortalecimento da identidade institucional do CRC-RO, em conformidade com os princípios da Lei n.º 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA GARCIA DA SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 10:14:11.

GABRIELE HOLTZ MACHADO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 10:42:36.

RUBIS FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 12:54:27.

VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA

Diretora Executiva



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 17:08:44.

ELBA OLIVEIRA DE ARAUJO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 11:47:16.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotação.pdf (6.07 MB)
- Anexo II - Email Bandeiras.pdf (770.71 KB)



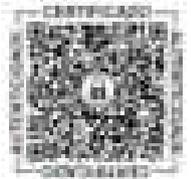
Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

CNPJ: 63.761.001/0001-79

Responsável: Gabriela Garcia da Silva

Matrícula: 128

Departamento: Licitações e Contratos



Relatório de Cotação: Aquisição de Itens personalizados

Pesquisa realizada entre 27/01/2025 16:01:33 e 03/02/2025 12:09:22

Relatório gerado no dia 03/02/2025 12:25:46 (IP: 45.179.215.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Total |
|---|--------|-------------|-----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 1) Caneca | 8 | 40 Unidades | R\$ 22,11 (un) | - | R\$ 22,11 | R\$ 884,40 |
| 2) Xícara para café | 7 | 24 Unidades | R\$ 40,10 (un) | - | R\$ 40,10 | R\$ 962,40 |
| 3) Garrafa Squeeze | 10 | 64 Unidades | R\$ 27,90 (un) | - | R\$ 27,90 | R\$ 1.785,60 |
| 4) Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo) | 9 | 1 Unidade | R\$ 120,03 (un) | - | R\$ 120,03 | R\$ 120,03 |
| 5) Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo) | 5 | 2 Unidades | R\$ 120,60 (un) | - | R\$ 120,60 | R\$ 241,20 |
| 6) Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno) | 10 | 2 Unidades | R\$ 96,88 (un) | - | R\$ 96,88 | R\$ 193,76 |
| 7) Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno) | 5 | 2 Unidades | R\$ 112,34 (un) | - | R\$ 112,34 | R\$ 224,68 |
| 8) Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno) | 3 | 2 Unidades | R\$ 107,33 (un) | - | R\$ 107,33 | R\$ 214,66 |
| 9) Corda Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno | 4 | 50 Metros | R\$ 2,52 (un) | - | R\$ 2,52 | R\$ 126,00 |
| 10) Clipe de Mastro de Bandeira | 3 | 6 Unidades | R\$ 20,39 (un) | - | R\$ 20,39 | R\$ 122,34 |

Valor Global: R\$ 4.875,07

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/02/2025 12:25:46 (IP: 45.179.215.118)

Código Validação: kyeX%2bQAsAYHtQm1WavOvmPyviMsPYKw1%2bVFYPSxD%2fsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kyeX%252bQAsAYHtQm1WavOvmPyviMsPYKw1%252bVFYPSxD%252fsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço Estimado: R\$ 22,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,11

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 40 Unidades | Caneca para líquidos quentes e frios, material de porcelana lisa, com alça, interior branco, com personalização de arte com a logomarca do CR C-RO. Medidas aproximadas: altura - 9,5 cm, diâmetro - 8cm, capacidade entre 360 e 380 ml. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0356-06

Data: 29/11/2024 14:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Capitania Fluvial do Tiete Paraná

Objeto: Aquisição de diversos materiais para apoio na Divisão de Ensino Profissional Marítimo.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90037/2024 / UASG: 789320

Descrição: CANECA, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, COR BRANCA - CANECA, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA, COR BRANCA

Lote/Item: /1

Ata: N/A

CatMat: 400820 - Caneca - Material: Porcelana | Capacidade: 300 ML | Características Adicionais: Personalizada | Cor: Branca

Homologação: 03/12/2024 16:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
| 29.141.021/0001-09 *VENCEDOR* | LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES 39632756851 | R\$ 19,50 |
| Marca: Própria | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: Cerâmica | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0190-82

Data: 13/11/2024 11:52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação de Empresa especializada em fornecimento de materiais para aquisição e reposição de materiais do Seção de Comunicação Social do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, conforme Termo de Referência.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90054/2024 / UASG: 781200

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Descrição: Caneca Cerâmica - Caneca Cerâmica Capacidade: 300ML, Altura: 9CM, Diâmetro: 8CM, Características Adicionais: Com Alça/Personalizada/Impressão 4/0

Homologação: 03/12/2024 06:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 369530 - Caneca Cerâmica - Capacidade: 300 ML | Altura: 9 CM | Diâmetro: 8 CM | Características Adicionais: Com Alça/Personalizada/Impressão 4/0

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 35.967.965/0001-32 *VENCEDOR* | DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841 | R\$ 16,50 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 22,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| CNPJ: 14.905.290/0001-27 | Data: 26/03/2024 10:00 |
| Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a prestação de serviços gráficos e confecção de material institucional personalizado, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital. | SRP: NÃO |
| Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - CANECA de Porcelana de 325ml, personalizada por técnica de sublimação. Impressão em 4 cores. | Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:925464 |
| CatSer: 18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento | Lote/Item: /28 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 30/04/2024 15:20 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br |
| | Quantidade: 100 |
| | Unidade: UNIDADE |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 46.202.155/0001-01 *VENCEDOR* | RMR GRAFICA LTDA | R\$ 22,90 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 21,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL / 5 - FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | Data: 06/12/2024 10:21 |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA TENDER OS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA. OS DOCUMENTOS SEGUEM ANEXADOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS NO SEGUINTE E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com | Modalidade: Dispensa |
| Descrição: CANECA PORCELANA PERSONALIZADA - CANECA PORCELANA PERSONALIZADA | SRP: NÃO |
| | Identificação: 10759024000182-1-000132/2024 |
| | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 12/12/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 80 |
| | Unidade: UN |
| | UF: GO |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-----------------------------|-------------------------|
| 16.722.889/0001-50 *VENCEDOR* | L.M.DOS PASSOS-LUCK BRINDES | R\$ 21,90 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 23,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA

Data: 07/11/2024 09:57

Objeto: VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR CANECAS PERSONALIZADAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD PARA FORMATURA DOS ALUNOS DE 5º ANO DA REDE MUNICIPAL QUE OCORRERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO POIS É UMA FORMA DE INCENTIVAR O ALUNO A PARTICIPAR DO PROGRAMA.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82911249000113-1-000267/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 50.825.750/0001-70 | IMAGE GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | R\$ 23,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Data: 03/09/2024 11:40

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados no XXXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPA, a ser realizado pela PROPESP.

SRP: NÃO

Identificação: 34621748000123-1-000518/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: Caneca material: porcelana, capacidade: 300, diâmetro: 8, altura: 9, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça/impressão personalizada silkreen/cor 2/0 - Caneca material: porcelana, capacidade: 300, diâmetro: 8, altura: 9, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça/impressão personalizada silkreen/cor 2/0

Homologação: 03/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 15.774.183/0001-70 | PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA | R\$ 26,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço Manual 1

R\$ 29,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Valor fora do desvio padrão.

Data/Hora: 30/01/2025 16:55:14

Produto: Caneca material de porcelana personalizada

Fornecedor: 03.673.853/0001-82 - R I SERVICOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS EIRELI

Comprovante: Anexo 4



Data/Hora: 30/01/2025 14:32:20

Produto: Caneca para líquidos quentes

Fornecedor: 22.882.427/0001-01 - COPIADORA RORIZ LTDA

Comprovante: Anexo 5

Item 2: Xícara para café

Preço Estimado: R\$ 40,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,10

Quantidade Descrição Observação

24 Unidades Xícara para café, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logo marca do CRCRO. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE CATANDUVA

Objeto: Copos, Xícaras, Pratos, Travessas, Postes, Talhares, Canecas, Tapetes, Lixeiras, Chuveiros, Duchas, Assentos sanitários, Escovas limpeza, Borrifadores, Garrafas térmica, Sofás, Chaleiras, Fritadeiras, Umidificadores, Material Papelaria, Cartuchos Toner, Dispensers, Material limpeza, Acessórios informática, cortinhas, frigobar.

Descrição: Xícara - Xícara Material: Porcelana, Tipo: Chá, Cor: Branca, Capacidade: 230 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo

CatMat: 617008 - Xícara - Material: Porcelana | Tipo: Chá | Cor: Branca | Capacidade: 230 ML | Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo

Data: 24/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:180310

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2024 11:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.259.386/0001-08

FARED COMERCIAL LTDA

R\$ 30,00

VENCEDOR

Marca: BOT ART

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FC

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 29,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.460/0218-15

Data: 11/06/2024 00:00

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Secretaria Executiva

SRP: NÃO

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:170106

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS

Lote/Item: /17

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2024, visam do atender às necessidades dos seguintes órgãos: SRA/MS, SRT/MS, CGU/MS, PFN/MS, PSFN-DOU/MS, ABIN/MS e SPU/MS.

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Descrição: Xícara - XÍCARA, MATERIAL PORCELANA TIPO CHÁ COR BRANCA CAPACIDADE 220 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

CatMat: 438450 - Xícara - Material: Porcelana | Tipo: Chá | Cor: Branca | Capacidade: 220 ML | Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo

UF: MS



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| 23.890.972/0001-02 *VENCEDOR* | COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA | R\$ 29,97 |
| Marca: schimidt Fabricante: Fabricante não informado Modelo: porcelana branca, com pires Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 58,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: PODER JUDICIARIO | Data: 23/10/2024 11:22 |
| Objeto: Referente à dispensa de licitação para aquisição de de xícaras com pires, com filete na cor dourada, com Logotipo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para utilização em eventos de caráter institucional da Presidência do Poder Judiciário do Acre", conforme solicitado através do Estudo Técnico Preliminar n. 110/2024, oriundo da Secretaria de Relações Públicas e Cerimoniais. Processo Eletrônico n. 2024/183. | Modalidade: Dispensa |
| | SRP: NÃO |
| Descrição: Xicara para café com pires personalizada com logomarca- DESCRIÇÃO: Xícara para café (com pires) com filete e logotipo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na cor dourada; Confeccionada em porcelana fina; Xícaras com capacidade volumétrica de aproximada - Xicara para café com pires personalizada com logomarca- DESCRIÇÃO: Xícara para café (com pires) com filete e logotipo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na cor dourada; Confeccionada em porcelana fina; Xícaras com capacidade volumétrica de aproximadamente 80 ml, possibilidade de desvio padrão de no máximo 5%; Medidas aproximadas de 6,5cm X 6cm (largura x altura), possibilidade de desvio padrão de no máximo 5%; Fabricadas em porcelana atóxica, homogênea (isenta de rebarbas, bolhas, rachaduras, furos, deformações, saliências, materiais estranhos como partículas lenhosas ou metálicas, etc.); Na cor branca, com filete na cor dourada medindo aproximadamente 3mm na parte superior, possibilidade de desvio padrão de no máximo 5%; Com logotipo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na cor dourada; Impressão no fundo da xícara da marca ou a identificação do fabricante; Acondicionados em embalagem com proteção antiebra, constando o nome do produto, quantidade, capacidade volumétrica, data de fabricação, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante. | Identificação: 04034872000121-1-000096/2024 |
| | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 15/10/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 180 |
| | Unidade: Conjunto |
| | UF: AC |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 46.014.253/0001-15 *VENCEDOR* | FABIANO ALEXANDRE LTDA | R\$ 58,48 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 29,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: ESTADO DE RORAIMA | Data: 16/10/2024 14:09 |
| Objeto: Aquisição de utensílios para a cozinha, para suprir as necessidades desta Junta Comercial do Estado de Roraima. | Modalidade: Dispensa |
| | SRP: NÃO |
| Descrição: Xícara capacidade: 100, características adicionais: com pires, cor: branca, material: porcelana, tipo: café - Xícara capacidade: 100, características adicionais: com pires, cor: branca, material: porcelana, tipo: café | Identificação: 84012012000126-1-000153/2024 |
| | Lote/Item: 1/12 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 16/10/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 20 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RR |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 42.435.948/0001-10 *VENCEDOR* | CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVICOS E COMERCIO LTDA | R\$ 29,30 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |
| Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor | | R\$ 36,97 |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i> | | |

| | |
|---|---|
| CNPJ: 08.923.971/0001-15 | Data: 26/08/2024 08:21 |
| Órgão: ESTADO DA PARAIBA | Modalidade: Dispensa |
| Objeto: Jogo 12 Xícaras de café c/ Pires, 90 ml, Pratos raso, tamanho Grande, Pratos de sobremesa, XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES PORCELANA 80 ML e TAÇA PAULISTA 250ML. | SRP: NÃO |
| Descrição: Xícara capacidade: 80, características adicionais: com pé, pires tamanho 12 e xícara tamanho 8, cor: branca, material: porcelana, tipo: café XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES PORCELANA 80 ML - Xícara capacidade: 80, características adicionais: com pé, pires tamanho 12 e xícara tamanho 8, cor: branca, material: porcelana, tipo: café XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES PORCELANA 80 ML | Identificação: 08761124000525-1-000123/2024 |
| | Lote/Item: 1/4 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 26/08/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 48 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: PB |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---------------------------------|-------------------------|
| 19.447.850/0001-60 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA | R\$ 36,97 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |

Preço Manual 1 **R\$ 55,90**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 30/01/2025 16:56:54
Produto: Xícara para café, com pires, personalizada com logomarca do CRCRO
Fornecedor: 03.673.853/0001-82 - R I SERVICOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS EIRELI
Comprovante: Anexo 4

Preço Manual 2 **R\$ 90,00**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Valor excessivamente elevado.

Data/Hora: 30/01/2025 14:33:22
Produto: Xícara para café, com pires, personalizada com logomarca do CRCRO
Fornecedor: 22.882.427/0001-01 - COPIADORA RORIZ LTDA
Marca: SÓ CÓPIAS
Comprovante: Anexo 5

Item 3: Garrafa Squeeze

Preço Estimado: R\$ 27,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 27,90 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 27,90

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 64 Unidades | Garrafa Squeeze para acondicionamento de água e bebidas em geral; Material: alumínio; com tampa rosqueada em material resistente e boa vedação, que evite vazamentos; Personalizada a laser contendo a logomarca do CRCRO; Capacidade: 500 ml. | |



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 24,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| CNPJ: 29.115.474/0001-60 | Data: 19/11/2024 18:49 |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE | Modalidade: Dispensa |
| Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico e de apoio, visando atender XXI Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos. | SRP: NÃO |
| Descrição: Garrafa - Garrafa Material: Alumínio, Capacidade: 500ML, Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos, Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Squeeze | Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90039/2024 / UASG: 985847 |
| CatMat: 440292 - Garrafa - Material: Alumínio Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze | Lote/Item: /7 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 26/11/2024 18:51 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br |
| | Quantidade: 15 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 35.967.965/0001-32 *VENCEDOR* | DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841 | R\$ 24,99 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 25,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| CNPJ: 09.590.536/0001-89 | Data: 30/09/2024 08:00 |
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25º Batalhão de Caçadores | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Aquisição de material de divulgação institucional. | SRP: SIM |
| Descrição: Garrafa - Garrafa Material: Alumínio , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Mosquetão Colorido , Tipo: Squeeze | Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:160204 |
| CatMat: 484515 - Garrafa - Material: Alumínio Capacidade: 500 ML Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Mosquetão Colorido Tipo: Squeeze | Lote/Item: /46 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 18/11/2024 14:24 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br |
| | Quantidade: 200 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: PI |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--------------------------------------|-------------------------|
| 50.912.234/0001-83 *VENCEDOR* | RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA | R\$ 25,80 |
| Marca: PROPRIA | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: SQUEEZE 46 | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 34.046.409/0001-60

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REP COMERC NO EST DO R DE JANEIRO

Objeto: Aquisição de Itens Personalizados que serão utilizados em Eventos Institucionais do Core-RJ, conforme especificado neste Termo de Referência, com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Garrafa** - Garrafa Material: Alumínio , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos , Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Squeeze

CatMat: **440292** - Garrafa - Material: Alumínio | Capacidade: 500 ML | Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos | Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo | Tipo: Squeeze

Data: 04/09/2024 10:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 / UASG: 389063

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 09:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 29.382.254/0001-01 *VENCEDOR* | BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA | R\$ 25,00 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Comando de Operações Navais

Comando do 3º Distrito Naval

Objeto: Aquisição de material de relações-públicas para eventos institucionais e representações do Comando do 3º Distrito Naval.

Descrição: **Garrafa** - Garrafa Material: Alumínio , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Mosquetão Colorido , Tipo: Squeeze

CatMat: **484515** - Garrafa - Material: Alumínio | Capacidade: 500 ML | Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Mosquetão Colorido | Tipo: Squeeze

Data: 20/06/2024 10:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90038/2024 / UASG: 783000

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2024 15:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-----------------------------|-------------------------|
| 35.569.329/0001-52 *VENCEDOR* | 35.569.329 JAILSON MEDEIROS | R\$ 26,28 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0438-97

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de Materiais de Comunicação Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Garrafa** - Garrafa Material: Alumínio, Capacidade: 600 ML, Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Mosquetão Colorido, Tipo: Squeeze

CatMat: **450706** - Garrafa - Material: Alumínio | Capacidade: 600 ML | Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Mosquetão Colorido | Tipo: Squeeze

Data: 23/05/2024 15:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 / UASG: 773202

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 10:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|------------------------------|-------------------------|
| 39.691.679/0001-48 *VENCEDOR* | MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR | R\$ 26,70 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO

Data: 08/04/2024 15:32

Objeto: Aquisição de brindes personalizados em virtude do evento 50 anos Fundação Oncocentro de São Paulo.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: **Garrafa** - Garrafa Material: Alumínio, Capacidade: 600 ML, Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Mosquetão Colorido, Tipo: Squeeze

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 930515

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2024 14:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|----------------------------------|-------------------------|
| 31.918.539/0001-58 *VENCEDOR* | 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS | R\$ 30,00 |
| Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Squeezes Descrição: 3.2.1. Garrafas tipo squeezes personalizada, corpo em alumínio resinado adequado para sublimação, capacidade de 500ml, medidas aproximada 25 x 7,3 cm; tampa de polietileno, pressão e rosqueável, com bico; acompanha segunda tampa com mosquetão preso a tampa principal: sem alça e com o logotipo da Fosp e do VI Encontro. | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
Objeto: Aquisição de material de consumo - Garrafa d'água para squeeze personalizado
Descrição: Garrafa capacidade: 500, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, material: alumínio, tipo: squeeze - Garrafa capacidade: 500, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, material: alumínio, tipo: squeeze

Data: 05/11/2024 11:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 48031918000124-1-003597/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 43
Unidade: Unidade
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|------------------------------|-------------------------|
| 11.522.832/0001-94 *VENCEDOR* | PEDRO M.BUENO & ROSSINI LTDA | R\$ 24,80 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 29,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS - SACOLA ECOBAG, BONE E SQUEEZE.
Descrição: Garrafa material: alumínio, capacidade: 500, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, tipo: squeeze - Garrafa material: alumínio, capacidade: 500, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, tipo: squeeze

Data: 20/08/2024 15:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46853800000156-1-000031/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------------|-------------------------|
| 22.112.161/0001-00 *VENCEDOR* | JOSI SANTANA ELCO E BRINDES LTDA | R\$ 29,50 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço Manual 1

R\$ 32,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 30/01/2025 16:57:49
Produto: Garrafa Squeeze Material Alumínio
Fornecedor: 03.673.853/0001-82 - R I SERVICOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS EIRELI
Comprovante: Anexo 4



Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 29/01/2025 09:39:48**Produto:** GARRAFA INOX 750 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA DE NYLON EMBUTIDA**Fornecedor:** 19.922.257/0001-29 - D BRINDES COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE PUBLICIDADE EIRELI**Justificativa:** Cotação com fornecedor local.**Comprovante:** Anexo 6

Item 4: Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo)

Preço Estimado: R\$ 120,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,03

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 132,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.461.142/0001-70**Data:** 28/11/2024 14:30**Órgão:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Modalidade:** Dispensa

Secretaria Executiva

SRP: NÃO

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90083/2024 / UASG: 170085

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MG

Objeto: Aquisição de material de consumo como Bandeira Brasil - nylon 1,12 X 1,60m, oficial, bordada frente e verso; Bandeira Minas Gerais - nylon 1,12 X 1,60m, oficial, bordada frente e verso; Bandeira Mercosul - nylon 1,12 X 1,60m, oficial, bordada frente e verso e Refil para purificador Soft Everest com polipropileno e carvão ativado com sal de prata coloidal, conforme Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta.**Lote/Item:** /1**Ata:** N/A**Descrição:** Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Náilon, Comprimento: 160CM, Largura: 112CM, Cor: De Acordo Projeto, Desenho: Nacional Do Brasil, Características Adicionais: Retangular, Representação: Nacional Do Brasil**Homologação:** 05/12/2024 10:15**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**CatMat:** 304290 - Bandeira Institucional - Material: Náilon | Comprimento: 160 CM | Largura: 112 CM | Cor: De Acordo Projeto | Desenho: Nacional Do Brasil | Características Adicionais: Retangular | Representação: Nacional Do Brasil**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.295.234/0001-03 BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

R\$ 132,28

VENCEDOR

Marca: BANDEIRAS ONLINE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** 112X160CM**Descrição:** Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Náilon, Comprimento: 160CM, Largura: 112CM, Cor: De Acordo Projeto, Desenho: Nacional Do Brasil, Características Adicionais: Retangular, Representação: Nacional Do Brasil

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 121,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO.DET.PROV. 'DR. HELIO P. BICU', M.CRUZ

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Poliéster, Comprimento: 160CM, Largura: 112CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses, Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: 362948 - Bandeira Institucional - Material: Poliéster | Comprimento: 160 CM | Largura: 112 CM | Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 22/11/2024 14:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 / UASG: 380212

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 07:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 112X160CM Descrição: Bandeira; Bandeira, do Brasil; (1,12x1,60)=(1xc)m; Confeccionada Poliester 100%; Em Malha Bloqueada; Bordada, Dupla Face; Conforme Normas Abnt Nbr 16286/2014 e 16287/2014;; | R\$ 121,77 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 104,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe

Objeto: Materiais de expedientes e cartuchos.

Descrição: **Bandeira** - Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses , Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: 362948 - Bandeira Institucional - Material: Poliéster | Comprimento: 160 CM | Largura: 112 CM | Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 07/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:090011

Lote/Item: /45

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2024 09:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: SE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 42.616.770/0001-03 *VENCEDOR* | E7 COMERCIO DE CONFECOES LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 160CM, Largura: 112CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses, Representação: Nacional Do Brasil Descrição: Descrição não informada | R\$ 104,00 |

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 123,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE

Objeto: Aquisição de material de escritório

Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses , Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: 362948 - Bandeira Institucional - Material: Poliéster | Comprimento: 160 CM | Largura: 112 CM | Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 23/07/2024 14:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 / UASG: 380118

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2024 14:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 112Z160CM Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses , Representação: Nacional Do Brasil | R\$ 123,85 |

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 108,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.115.409/0001-63

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
24ª Região/MS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações e condições do Edital, do Termo de Referência (TR) e dos Anexos.

Descrição: **Bandeira** - Bandeira Institucional Material: Tergal , Comprimento: 161 CM, Largura: 113 CM, Cor: De Acordo Projeto , Desenho: De Acordo Projeto , Características Adicionais: 2,5 Panos , Representação: Nacional Do Brasil Valor estimado: R\$ 147,8500 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 273876 - Bandeira Institucional - Material: Tergal | Comprimento: 161 CM | Largura: 113 CM | Cor: De Acordo Projeto | Desenho: De Acordo Projeto | Características Adicionais: 2,5 Panos | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 19/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:080026

Lote/Item: /44

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2024 17:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 112X160CM Descrição: Descrição não informada | R\$ 108,94 |

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.559.037/0001-42

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Advocacia Geral da União

Diretoria Geral de Administração

Superintendência de Administração em Pernambuco

Objeto: Aquisição de bandeiras e acessórios para as unidades da AGU localizadas na Paraíba.

Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Oxford , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Cor: De Acordo Projeto , Características Adicionais: 2,5 Panos, Dupla Face , Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: **440607** - Bandeira Institucional - Material: Oxford | Comprimento: 160 CM | Largura: 112 CM | Cor: De Acordo Projeto | Características Adicionais: 2,5 Panos, Dupla Face | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 17/05/2024 16:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 110096

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 10:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 79.034.153/0001-00 *VENCEDOR* | N. F. GRANDE & CIA LTDA | R\$ 100,00 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 119,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.914.051/0001-28

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Objeto: A presente contratação consiste na confecção e fornecimento de bandeiras oficiais personalizadas, destinadas à representação institucional e utilização em eventos oficiais, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação da entidade contratante

Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses , Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: **362948** - Bandeira Institucional - Material: Poliéster | Comprimento: 160 CM | Largura: 112 CM | Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 25/04/2024 11:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 / UASG: 926470

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2024 14:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA | R\$ 119,96 |
| Marca: BANDEIRAS ONLINE | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: 112X160CM | | |
| Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Furos, Ilhoses , Representação: Nacional Do Brasil | | |

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 149,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.203.837/0001-30

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de 08 (oito) bandeiras oficiais e 08 (oito) rosetas para atender as demandas do Conselho Regional de Farmácia em eventos solenes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Náilon , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Cor: De Acordo Projeto , Desenho: Nacional Do Brasil , Características Adicionais: Retangular , Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: **304290** - Bandeira Institucional - Material: Náilon | Comprimento: 160 CM | Largura: 112 CM | Cor: De Acordo Projeto | Desenho: Nacional Do Brasil | Características Adicionais: Retangular | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 21/03/2024 16:16

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 / UASG: 389447

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2024 15:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA | R\$ 149,50 |
| Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 112X160CM Descrição: BANDEIRA DO BRASIL - 160CMX112CM / BORDADA / DUPLA FACE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO TERMOS DE REFERÊNCIA | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: **BANDEIRA DO BRASIL 1,13 X 1,61 EM TECIDO OXFORD** - BANDEIRA DO BRASIL 1,13 X 1,61 EM TECIDO OXFORD

Data: 18/11/2024 08:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88370879000104-1-003094/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 02.603.092/0001-20 *VENCEDOR* | DANIEL PRIMO PICCINI | R\$ 120,00 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |

Item 5: Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo)

Preço Estimado: R\$ 120,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,60

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 2 Unidades | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | |



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 131,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| CNPJ: 96.041.330/0001-02 | Data: 12/11/2024 10:52 |
| Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento | Modalidade: Dispensa |
| Objeto: Aquisição das Bandeiras oficiais do Brasil, do Uruguai, do Estado do Rio Grande do sul, do DAE, e do Município de Santana do Livramento e Kit Base em Madeira com 05, é indispensável considerando que as bandeiras são de uso institucional. Ficarão expostas na entrada da sede administrativa do Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS, conforme Termo de Referência, Anexo I a este Edital. | SRP: NÃO |
| Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Poliéster, Comprimento: 160CM, Largura: 112CM, Cor: De Acordo Projeto, Desenho: De Acordo Projeto, Características Adicionais: 2,5 Panos / Bordada E Apliques | Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 925282 |
| CatMat: 238389 - Bandeira Institucional - Material: Poliéster Comprimento: 160 CM Largura: 112 CM Cor: De Acordo Projeto Desenho: De Acordo Projeto Características Adicionais: 2,5 Panos / Bordada E Apliques | Lote/Item: /5 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 21/11/2024 12:32 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br |
| | Quantidade: 1 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RS |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA | R\$ 131,00 |
| Marca: BANDEIRAS ONLINE | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: 90x128CM | | |
| Descrição: BANDEIRA DO DAE Composição:100%poliéster Modelo oficial fabricado com tecidos sobrepostos e costurados e seus escritos bordados e estrutura base em costura dupla reforçada. Dois lados de visualização Suporte para hasteamento(Ilhós)Tamanho: 2 panos - 128 x 90 cm | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 142,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA | Data: 12/08/2024 15:00 |
| Objeto: O presente edital tem por objeto o registro de precos de bandeiras oficiais mastros e cordoes de hasteamento para as secretarias do municipio. | Modalidade: Pregão - Eletrônico |
| Descrição: Bandeira institucional personalizada confeccionada em tergal 100 poliester bordada em alto padrao de qualidade dupla face medindo aproximadamente 1 12 de larg X 1 60 comp. Acompanha ilhos de latao. Costura reforcada nas laterais. - Bandeira institucional personalizada confeccionada em tergal 100 poliester bordada em alto padrao de qualidade dupla face medindo aproximadamente 1 12 de larg X 1 60 comp. Acompanha ilhos de latao. Costura reforcada nas laterais. | SRP: SIM |
| | Identificação: 76288760000108-1-000231/2024 |
| | Lote/Item: 1/4 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 13/08/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 30 |
| | Unidade: unidade |
| | UF: PR |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 04.884.221/0001-20 *VENCEDOR* | FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA | R\$ 142,00 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 128,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

Data: 04/06/2024 09:31

Objeto: Contratação de empresa para confecção de bandeiras institucionais para atender as Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Aviso de Dispensa Eletrônica.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: **Bandeira personalizada GUARDA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Material CETIN, Comprimento 128 Cm, Largura 90 Cm, Características Adicionais Dupla face (2 Panos), Acabamento Reforçado com fios de alta resistência, acabamento com costura em barra dupla, estampa** - Bandeira personalizada GUARDA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Material CETIN, Comprimento 128 Cm, Largura 90 Cm, Características Adicionais Dupla face (2 Panos), Acabamento Reforçado com fios de alta resistência, acabamento com costura em barra dupla, estampa Bordada em alto padrão. Com ilhoses em aço inox na Tarja Esquerda.

Identificação: 76105568000139-1-000075/2024

Lote/Item: 1/20228

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 04.884.221/0001-20 *VENCEDOR* | FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA | R\$ 128,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 102,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

Data: 04/06/2024 09:31

Objeto: Contratação de empresa para confecção de bandeiras institucionais para atender as Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Aviso de Dispensa Eletrônica.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: **Bandeira personalizada GUARDA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Material TERGAL, Comprimento 128 Cm, Largura 90 Cm, Características Adicionais Dupla face (2 Panos), Acabamento Reforçado com fios de alta resistência, acabamento com costura em barra dupla, estamp** - Bandeira personalizada GUARDA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Material TERGAL, Comprimento 128 Cm, Largura 90 Cm, Características Adicionais Dupla face (2 Panos), Acabamento Reforçado com fios de alta resistência, acabamento com costura em barra dupla, estampa Bordada em alto padrão. Com ilhoses em aço inox na Tarja Esquerda.

Identificação: 76105568000139-1-000075/2024

Lote/Item: 1/20230

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 04.884.221/0001-20 *VENCEDOR* | FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA | R\$ 102,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BURI
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DA FEDERAÇÃO, PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/1/2024).
Descrição: BANDEIRA PERSONALIZADA 1,12 X 1,60 - BANDEIRA PERSONALIZADA 1,12 X 1,60

Data: 26/02/2024 14:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634382000106-1-000034/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: PEÇA
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 01.777.965/0001-58 *VENCEDOR* | V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | R\$ 100,00 |

Item 6: Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno)

Preço Estimado: R\$ 96,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 96,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,88

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 2 Unidades | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 89,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de material de som
Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Nailon, Comprimento: 128CM, Largura: 90CM, Cor: Nas Cores Predominantes Da Bandeira, Características Adicionais: 2 Panos, Representação: Nacional Do Brasil
CatMat: 287399 - Bandeira Institucional - Material: Nailon | Comprimento: 128 CM | Largura: 90 CM | Cor: Nas Cores Predominantes Da Bandeira | Características Adicionais: 2 Panos | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 19/11/2024 15:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90039/2024 / UASG: 795320
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 15:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90x128cm Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Nailon, Comprimento: 128CM, Largura: 90CM, Cor: Nas Cores Predominantes Da Bandeira, Características Adicionais: 2 Panos, Representação: Nacional Do Brasil | R\$ 89,00 |



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| CNPJ: 00.394.502/0134-75 | Data: 14/11/2024 14:22 |
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução e Adestramento Almirante Atila M. Aché | Modalidade: Dispensa |
| Objeto: Aquisição de bandeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. | SRP: NÃO |
| Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Náilon, Comprimento: 128CM, Largura: 90CM, Características Adicionais: Dupla Face, Bordada, Dois Panos, Representação: Nacional Do Brasil | Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90027/2024 / UASG: 791590 |
| CatMat: 382623 - Bandeira Institucional - Material: Náilon Comprimento: 128 CM Largura: 90 CM Características Adicionais: Dupla Face, Bordada, Dois Panos Representação: Nacional Do Brasil | Lote/Item: /1 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 27/11/2024 11:19 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br |
| | Quantidade: 1 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA | R\$ 110,00 |
| Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90X128CM Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Náilon, Comprimento: 128CM, Largura: 90CM, Características Adicionais: Dupla Face, Bordada, Dois Panos, Representação: Nacional Do Brasil | | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 85,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| CNPJ: 18.659.334/0001-37 | Data: 12/08/2024 17:26 |
| Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG | Modalidade: Dispensa |
| Objeto: Aquisição de bandeiras (Brasil, Minas Gerais, Campo Belo) e outros itens, para serem utilizados no prédio administrativo e Tiro de Guerra, conforme convenio com o Município | SRP: NÃO |
| Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Náilon , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos/Costura Reforçada Bordas/Dupla Face , Representação: Nacional Do Brasil | Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90105/2024 / UASG: 984223 |
| CatMat: 361036 - Bandeira Institucional - Material: Náilon Comprimento: 128 CM Largura: 90 CM Características Adicionais: 2 Panos/Costura Reforçada Bordas/Dupla Face Representação: Nacional Do Brasil | Lote/Item: /1 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 19/08/2024 16:08 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br |
| | Quantidade: 2 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA | R\$ 85,36 |
| Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90X128CM Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Náilon , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos/Costura Reforçada Bordas/Dupla Face , Representação: Nacional Do Brasil | | |

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 82,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 60.453.032/0001-74

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: **Bandeira institucional** - Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Desenho: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Estampada, Representação: Nacional Do Brasil, Valor estimado: R\$ 84,8600 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 305136 - Bandeira Institucional - Comprimento: 128 CM | Largura: 90 CM | Desenho: De Acordo Projeto | Características Adicionais: Estampada | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 02/08/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900442024 / UASG:153031

Lote/Item: /32

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 11:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|----------------------------|-------------------------|
| 79.034.153/0001-00 *VENCEDOR* | N. F. GRANDE & CIA LTDA | R\$ 82,00 |
| Marca: Marca Própria/Fabricante Próprio | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: Und | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 86,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme demanda, nos termos (condições, quantidades e exigências) do Aviso de Contratação Direta, e seus anexos. LOTE 05.

Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Náilon , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Dupla Face, Bordada, Dois Panos , Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: 382623 - Bandeira Institucional - Material: Náilon | Comprimento: 128 CM | Largura: 90 CM | Características Adicionais: Dupla Face, Bordada, Dois Panos | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 15/07/2024 15:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90022/2024 / UASG: 930566

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 02/08/2024 09:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA | R\$ 86,55 |
| Marca: BANDEIRAS ONLINE | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: 90X128CM | | |
| Descrição: Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Náilon , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Dupla Face, Bordada, Dois Panos , Representação: Nacional Do Brasil | | |

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE SAO PAULO
Objeto: Aquisição de Bandeiras e equipamentos de hasteamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Náilon , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos/Costura Reforçada Bordas/Dupla Face , Representação: Nacional Do Brasil
CatMat: 361036 - Bandeira Institucional - Material: Náilon | Comprimento: 128 CM | Largura: 90 CM | Características Adicionais: 2 Panos/Costura Reforçada Bordas/Dupla Face | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 14/05/2024 17:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90107/2024 / UASG: 389189
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 09:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 79.034.153/0001-00 *VENCEDOR* | N. F. GRANDE & CIA LTDA | R\$ 100,00 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 95,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.599.191/0001-87
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência. Em caso de discrepância entre as especificações desde objeto descritas no sistema compras.gov e as do edital, prevalecerão as do edital.
Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Náilon , Comprimento: 130 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos, Acabamento Reforçado , Representação: Nacional Do Brasil
CatMat: 366675 - Bandeira Institucional - Material: Náilon | Comprimento: 130 CM | Largura: 90 CM | Características Adicionais: 2 Panos, Acabamento Reforçado | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 26/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:929488
Lote/Item: /94
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 14:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 17.365.274/0001-87 *VENCEDOR* | CBF - COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRAS LTDA | R\$ 95,93 |
| Marca: CB BANDEIRAS / FABRICAÇÃO PRÓPRIA | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: NACIONAL/ BR 90X128 | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 99,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.561.187/0002-58

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de bandeiras e medalhas, para o Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Descrição: **Bandeira Institucional** - Bandeira Institucional Material: Nailon , Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Cor: Nas Cores Predominantes Da Bandeira , Características Adicionais: 2 Panos , Representação: Nacional Do Brasil

CatMat: **287399** - Bandeira Institucional - Material: Nailon | Comprimento: 128 CM | Largura: 90 CM | Cor: Nas Cores Predominantes Da Bandeira | Características Adicionais: 2 Panos | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 18/04/2024 12:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 160292

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 13:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90128CM Descrição: Bandeira do Brasil 2 panos | R\$ 99,98 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1250165 - CAA-1/1 RPM

Objeto: Bandeiras do Brasil, Minas Gerais e Insígnias dos Comandantes das Unidades da 1ª RPM.

Descrição: **BANDEIRA DO BRASIL - MATERIA-PRIMA: OXFORD; NUMERO DE PANOS: 02 PANOS; DIMENSOES: 1,28 M x 0,90 M;** - BANDEIRA DO BRASIL - MATERIA-PRIMA: OXFORD; NUMERO DE PANOS: 02 PANOS; DIMENSOES: 1,28 M x 0,90 M;

Data: 19/12/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16695025000197-1-001416/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 26

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 79.034.153/0001-00 *VENCEDOR* | N. F. GRANDE & CIA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | R\$ 120,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 04001 - Gabinete do Secretário

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Bandeira Nacional do Brasil e Bandeira do Estado do Paraná, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas nos anexos e peças técnicas integrantes do processo.

Descrição: BANDEIRA DO PARANÁ OU BRASIL CONFECCIONADA EM NYLON MARÍTIMO 2 PANOS, DUPLA FACE SUBLIMADA, ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS, TENDO TRALHA DE TRACIONAMENTO NA COR BRANCA COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO E REFORÇO ANTI-DESFIAAMENTO NAS EXTREMIDADES, NOS TAMANHOS OF - BANDEIRA DO PARANÁ OU BRASIL CONFECCIONADA EM NYLON MARÍTIMO 2 PANOS, DUPLA FACE SUBLIMADA, ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS, TENDO TRALHA DE TRACIONAMENTO NA COR BRANCA COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO E REFORÇO ANTI-DESFIAAMENTO NAS EXTREMIDADES, NOS TAMANHOS OFICIAIS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, MEDIDAS: 90 X 1.30 M

Data: 06/12/2024 07:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 95719449000110-1-000282/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE (UNIDADE)

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 81.229.858/0001-24 *VENCEDOR* | BIG BAND BANDEIRAS LTDA | R\$ 100,00 |
| Marca: | | |
| Fabricante: | Fabricante não informado | |
| Modelo: | | |
| Descrição: | Descrição não informada | |

Item 7: Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno)

Preço Estimado: R\$ 112,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,34

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 2 Unidades | Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 121,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0179-33

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio dos Afonsos

Objeto: Aquisição de materiais de apoio em eventos militares e sinalização visual

Descrição: Bandeira institucional - Material: Tergal, Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Cor: De Acordo Projeto, Desenho: De Acordo Projeto, Características Adicionais: 2 Panos, Representação: Estado De Rondônia,

CatMat: 252632 - Bandeira Institucional - Material: Tergal | Comprimento: 128 CM | Largura: 90 CM | Cor: De Acordo Projeto | Desenho: De Acordo Projeto | Características Adicionais: 2 Panos | Representação: Estado De Rondônia

Data: 29/05/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900212024 / UASG:120623

Lote/Item: /45

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 17:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 48.705.166/0001-30 *VENCEDOR* | VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | R\$ 121,00 |
| Marca: | VTC | |
| Fabricante: | Fabricante não informado | |
| Modelo: | 128CM X 90CM | |
| Descrição: | Descrição não informada | |



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 84,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| CNPJ: 00.394.429/0179-33 | Data: 29/05/2024 08:30 |
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio dos Afonsos | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Aquisição de materiais de apoio em eventos militares e sinalização visual | SRP: SIM |
| Descrição: Bandeira - Material: Tergal, Comprimento: 161 CM, Largura: 113 CM, Cor: De Acordo Projeto, Desenho: De Acordo Projeto, Características Adicionais: 2,5 Panos, Representação: Estado De Rondônia, | Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:120623 |
| CatMat: 273880 - Bandeira Institucional - Material: Tergal Comprimento: 161 CM Largura: 113 CM Cor: De Acordo Projeto Desenho: De Acordo Projeto Características Adicionais: 2,5 Panos Representação: Estado De Rondônia | Lote/Item: /63 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 01/07/2024 17:52 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/pt-br |
| | Quantidade: 6 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 00.295.234/0001-03 *VENCEDOR* | BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA | R\$ 84,20 |
| Marca: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 135X193 Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 112,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| CNPJ: 01.613.321/0001-24 | Data: 27/09/2024 00:00 |
| Órgão: MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS | Modalidade: Dispensa |
| Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição de bandeiras do Brasil, Estados e Município de Canaã dos Carajás-PA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos. | SRP: NÃO |
| Descrição: Lote 1 - Bandeira oficial de RONDÔNIA com medidas de 0.90 x 1.28, em tecido 100% oxford, modelo frente e verso - Lote 1 - Bandeira oficial de RONDÔNIA com medidas de 0.90 x 1.28, em tecido 100% oxford, modelo frente e verso | Identificação: 01613321000124-1-000174/2024 |
| | Lote/Item: 1/23 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 17/10/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 6 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: PA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
| 55.891.885/0001-58 *VENCEDOR* | 55.891.885 BARTIRA DOS SANTOS SILVA | R\$ 112,49 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 124,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.205.806/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO

Objeto: Aquisicao de bandeiras e portabandeiras atendendo ao disposto na Lei no 5.70071 art. 4o que rege a utilizacao de bandeira em espacos publicos que serve a propositos praticos culturais e identitarios conforme condicoes e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Bandeira do Estado de Rondonia oficial medidas 090 x 128m - Bandeira do Estado de Rondonia oficial medidas 090 x 128m

Data: 09/04/2024 10:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76205806000188-1-000052/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 08.664.980/0001-39 | BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 124,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.188.579/0001-07

Órgão: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL - FUMPC

Objeto: Aquisição de patches, camisetas e bandeiras com a identidade funcional da CORE.

Descrição: Bandeira Diversas Bandeira personalizada confeccionada em tecido 100% poliéster ou nylon paraquedas, com estampa (impressão) do emblema da CORE, digital dupla face (leitura/leitura), costura dupla reforçada com linha de poliamida e tarja branca, com 2 ilh - Bandeira Diversas Bandeira personalizada confeccionada em tecido 100% poliéster ou nylon paraquedas, com estampa (impressão) do emblema da CORE, digital dupla face (leitura/leitura), costura dupla reforçada com linha de poliamida e tarja branca, com 2 ilhós nas pontas para fixação em mastro externo, medindo 0,90 x 1,28 m (2 panos), respeitando as normas ABNT NBR 1628/2014, 16287/2014 e alterações.

Data: 03/04/2024 13:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07188579000107-1-000024/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 18/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Peça

UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 79.034.153/0001-00 | N. F. GRANDE & CIA LTDA | R\$ 120,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |

Item 8: Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno)

Preço Estimado: R\$ 107,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 107,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 2 Unidades | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) re forçados com costuras. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 99,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: ESTADO DE GOIAS

Objeto: Aquisição de adoçante, materiais de limpeza, bandeiras e itens de embalagem para utilização nas Unidades Administrativas do MPMO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO.

Descrição: Bandeira, personalizado (a), 2 pano (s), medindo aproximadamente 0,90 x 1,30 m. - Bandeira, personalizado (a), 2 pano (s), medindo aproximadamente 0,90 x 1,30 m.

Data: 04/06/2024 16:23

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01409580000138-1-000933/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 15.104.655/0001-87 *VENCEDOR* | JC COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI | R\$ 99,99 |
| Marca: | | |
| Fabricante: | Fabricante não informado | |
| Modelo: | | |
| Descrição: | Descrição não informada | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 102,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

Objeto: Contratação de empresa para confecção de bandeiras institucionais para atender as Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Aviso de Dispensa Eletrônica.

Descrição: Bandeira personalizada GUARDA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Material TERGAL, Comprimento 128 Cm, Largura 90 Cm, Características Adicionais Dupla face (2 Panos), Acabamento Reforçado com fios de alta resistência, acabamento com costura em barra dupla, estamp - Bandeira personalizada GUARDA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, Material TERGAL, Comprimento 128 Cm, Largura 90 Cm, Características Adicionais Dupla face (2 Panos), Acabamento Reforçado com fios de alta resistência, acabamento com costura em barra dupla, estampa Bordada em alto padrão. Com ilhoses em aço inox na Tarja Esquerda.

Data: 04/06/2024 09:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 76105568000139-1-000075/2024

Lote/Item: 1/20230

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 04.884.221/0001-20 *VENCEDOR* | FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA | R\$ 102,00 |
| Marca: | Marca não informada | |
| Fabricante: | Fabricante não informado | |
| Descrição: | Descrição não informada | |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.188.579/0001-07

Órgão: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL - FUMPC

Objeto: Aquisição de patches, camisetas e bandeiras com a identidade funcional da CORE.

Descrição: Bandeira Diversas Bandeira personalizada confeccionada em tecido 100% poliéster ou nylon paraquedas, com estampa (impressão) do emblema da CORE, digital dupla face (leitura/leitura), costura dupla reforçada com linha de poliamida e tarja branca, com 2 ilh - Bandeira Diversas Bandeira personalizada confeccionada em tecido 100% poliéster ou nylon paraquedas, com estampa (impressão) do emblema da CORE, digital dupla face (leitura/leitura), costura dupla reforçada com linha de poliamida e tarja branca, com 2 ilhós nas pontas para fixação em mastro externo, medindo 0,90 x 1,28 m (2 panos), respeitando as normas ABNT NBR 1628/2014, 16287/2014 e alterações.

Data: 03/04/2024 13:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07188579000107-1-000024/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 18/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Peça

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

79.034.153/0001-00

N. F. GRANDE & CIA LTDA

R\$ 120,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Item 9: Corda Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno

Preço Estimado: R\$ 2,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Quantidade

Descrição

Observação

50 Metros

Corda Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno. Sem adição de material reciclado. Diâmetro de 6 mm. Cor branca. Acabamento nas pontas que evite desfiar.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Objeto: Material para manutenção de bens móveis.

Descrição: Corda - Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada, Diâmetro: 10MM, Cor: Verde Oliva

CatMat: 463080 - Corda - Material: Polipropileno | Tipo: Trançada | Diâmetro: 10 MM | Cor: Verde Oliva

Data: 18/10/2024 14:09

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90108/2024 / UASG: 930332

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 17:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.315.388/0001-46

TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 2,99

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0197-15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de Material de Consumo do Tipo Bandeiras, Insígnias, Fardamentos e Acessórios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Corda - Corda Material: Polipropileno , Tipo: Trançada , Diâmetro: 6 MM, Aplicação: Múltiplo Uso

CatMat: 263471 - Corda - Material: Polipropileno | Tipo: Trançada | Diâmetro: 6 MM | Aplicação: Múltiplo Uso

Data: 01/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:901172024 / UASG:120628

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2024 15:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Metro

UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 17.365.274/0001-87 *VENCEDOR* | CBF - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA | R\$ 2,49 |
| Marca: CB BANDEIRAS / FABRICAÇÃO PRÓPRIA | Fabricante: Fabricante não informado | |
| Modelo: NACIONAL | Descrição: Descrição não informada | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / 01001 - Câmara de Vereadores

Objeto: Aquisição de cordão de hasteamento e bandeiras do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Pato Bragado.

Descrição: CORDA TRANÇADA DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 6MM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA EM MASTROS COM MAIS EXTERNOS DE 5 METROS DE ALTURA, COM PROTEÇÃO UV. UNIDADE DE MEDIDA: METROS - CORDA TRANÇADA DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 6MM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA EM MASTROS COM MAIS EXTERNOS DE 5 METROS DE ALTURA, COM PROTEÇÃO UV. UNIDADE DE MEDIDA: METROS

Data: 25/11/2024 15:23

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 95719555000102-1-000017/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 35

Unidade: METROS

UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 50.569.670/0001-00 *VENCEDOR* | 50.569.670 LIAMARA NANDI | R\$ 2,03 |
| Marca: | Fabricante: Fabricante não informado | |
| Modelo: | Descrição: Descrição não informada | |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.756.070/0001-08

Órgão: ANAPOLIS CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

Descrição: CORDA TRANÇADA DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 6MM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA EM MASTROS EXTERNOS - CORDA TRANÇADA DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 6MM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA EM MASTROS EXTERNOS

Data: 08/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02756070000108-1-000005/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: M

UF: GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 04.884.221/0001-20 | FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS | R\$ 2,56 |
| *VENCEDOR* | E ACESSORIOS LTDA | |
| Marca: | | |
| Fabricante: | Fabricante não informado | |
| Modelo: | | |
| Descrição: | Descrição não informada | |

Item 10: Clipe de Mastro de Bandeira

Preço Estimado: R\$ 20,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,39

JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS): Não foi possível encontrar outros valores que ofereçam o produto com as características requeridas.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5 § 1º inciso II, "Deverão ser priorizados os preços de compras governamentais ou de outros entes públicos, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 6 Unidades | Clipe de Mstro de Bandeiraa - Para bandeiras com ilhós, material de aço inoxidável. Tamanho: 50 mm. | |

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 20,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (<https://www.leroymerlin.com.br/>)

Produto: Mosquetão Com Trava 5 Mm X 50 Mm Vonder

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 03/02/2025 12:04:54

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

Url: https://www.leroymerlin.com.br/mosquetao-com-trava-5x50mm-leve-galvanizado-vonder_1567218755?region=outros&srsltid=AfmBOorw3nHRdfQV_maWufRxn4Ok7MtARYxPdkTm1aLZ0pZJAaSaOmA7DuY

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 21,77

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Mosquetão Engate Rápido Aço Inox 5mm X 50mm Din 5299 HF Náutica

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 03/02/2025 12:11:27

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2172098733-mosqueto-engate-rapido-aco-inox-5mm-x-50mm-din-5299-_JM?matt_to=ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



Site: Mercado Livre

Produto: Mosquetão Engate Rápido Aço Inox 5mm X 50mm Din 5299 Noster

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 03/02/2025 12:14:11

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2165593482-mosqueto-engate-rapido-aco-inox-5mm-x-50mm-din-5299-_JM?matt_to ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br Data: 27/01/2025 16:49:46
www.gov.br/compras/pt-br Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas Data: 28/01/2025 11:04:52
https://www.gov.br/pncp/pt-br Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de dominio amplo:

1 - Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/) Data: 03/02/2025 12:04:54
www.leroymerlin.com.br Acesse a fonte [aqui](#)

2 - Mercado Livre Data: 03/02/2025 12:14:11
produto.mercadolivre.com.br Acesse a fonte [aqui](#)

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - COPIADORA RORIZ LTDA (22.882.427/0001-01) Data: 30/01/2025 14:33:22

2 - D BRINDES COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE PUBLICIDADE EIRELI (19.922.257/0001-29) Data: 29/01/2025 09:39:48

3 - R I SERVICOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS EIRELI (03.673.853/0001-82) Data: 30/01/2025 16:57:49



Anexo 3

mercado livre Busca produtos, marcas e muito mais... Assine (mais)

Comprar | Venda | Categorias | Subcategorias | Marcas | Categorias | [Ajuda e suporte](#) | [Estatísticas](#)

Confira o envio para o seu endereço. [Verificar](#) [Cancelar](#)

Comprar | Venda | Categorias | Subcategorias | Marcas | Categorias | [Ajuda e suporte](#) | [Estatísticas](#)

Mosquetão Engate 4 Aço Inox 5mm X 50cm Din 5299

5.0 (★★★★★) 10

R\$ 18⁰⁰

Ver as condições de pagamento

Envie agora quinta-feira
Máximo prazo de entrega

Seja o primeiro a comprar este produto e ganhar uma aplicação Mercado Livre por 30 dias.

Devolução grátis
Até 30 dias após a compra de qualquer produto.

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** de 10

[Comprar agora](#)

[Cancelar pedido](#)

Usar o endereço de entrega padrão

Comprar com frete grátis

Comprar com entrega rápida

Comprar com entrega em 2 dias

Comprar com entrega em 3 dias

Produtos relacionados

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| R\$ 19⁰⁰ Mosquetão Oval Din 5299 Tamanho: 50x50mm, 30x30mm, 20x20mm | R\$ 79⁰⁰ Mosquetão Oval Din 5299 Tamanho: 50x50mm, 30x30mm, 20x20mm | R\$ 28⁰⁰ Mosquetão Oval Din 5299 Tamanho: 50x50mm, 30x30mm, 20x20mm |

Noite Náutica

[Comprar agora](#) [Cancelar pedido](#)



QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO

Razão Social da Empresa: R: I Serviços Impressores
 CNPJ: 03.673.853.000/82 Telefone: 69-992038877
 E-mail: contato@sigelle.com.br Cargo: Administrador
 VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo 60 dias): 60 dias PRAZO PARA ENTREGA (máximo 30 dias): 20 dias úteis

Objeto: Aquisição de materiais personalizados

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QNTD. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|-------|--------------|----------------|-------------|
| LOTE 1 | | | | | | |
| 1 | Caneca para líquidos quentes e frios, material de porcelana lisa, com alça, interior branco, com personalização de arte com a logomarca do CRC-RO. Medidas aproximadas: altura - 9,5 cm, diâmetro - 8cm, capacidade entre 360 e 380 ml. | Unid. | 40 | 29,90 | | 1.196,00 |
| 2 | Xícara para café, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm. | Unid. | 24 | 55,90. | | 1.341,60 |
| 3 | Garrafa Squeeze para acondicionamento de água e bebidas em geral; Material: alumínio; com tampa rosqueada em material resistente e boa vedação, que evite vazamentos; Personalizada a laser contendo a logomarca do CRCRO; Cor: Branca ou preta; Capacidade mínima: 500 ml. | Unid. | 64 | 32,90 | | 2.105,60 |
| LOTE 2 | | | | | | |
| 1 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indismalhável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | Unid. | 1 | NIC | | NIC |

| | | | | | | |
|---|---|-------|----|-----|--|--|
| 2 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | Unid. | 2 | N/C | | |
| 3 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | Unid. | 2 | N/C | | |
| 4 | Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | Unid. | 2 | N/C | | |
| 5 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmaltável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (anti ferrugem) reforçados com costuras. | Unid. | 2 | N/C | | |
| 6 | Corde Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno. Sem adição de material reciclado. Diâmetro de 6 mm. Cor branca. Acabamento nas pontas que evite desfiar. | Metro | 50 | N/C | | |
| 7 | Clipe de Mastro de Bandeira - Para bandeiras com ilhós, material de aço inoxidável. Tamanho: 50 mm. | Unid. | 6 | N/C | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 4.643,20 | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: <i>Quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos</i> | | | | | | |
| Assinatura do Responsável pela Cotação e Carimbo do CNPJ da Empresa | | | | | | |
| Assinatura do (s) funcionário (s) do CRCRO responsável pela Cotação (carimbo e/ou assinatura e cargo). | | | | | | |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> <p>103.673.853/0001-821 R 1 SERVIÇOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS EIRELI Av. José Vieira Cadeia, nº 1893 Sala 05 Bairro: Embaixada - Curitiba - PR FONE: (41) 3333-1111</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Porto Velho, <u>31</u> de <u>setembro</u> de <u>2019</u>.</p> <p><u>2025</u></p> </div> </div> | | | | | | |

Anexo 5



QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Data da Proposta:

29/01/2015

E-mail:

Responsável pela Cotação:

Kátia

VALIDADE (da PROPOSTA, prevista em edital)

Cargo:

PRAZO PARA ENTREGA (máximo 30 dias)

30 dias úteis

Objeto: Aquisição de materiais personalizados

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QNTD. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|-------|--------------|----------------|-------------|
| LOTE 1 | | | | | | |
| 1 | Caderno para agendas quadriculadas e flex, material de cobertura lisa, com capa, interior branco, com permeabilidade de ar e com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura - 9,5 cm, diâmetro - 8cm, capacidade entre 300 e 350 fol. | Unid. | 40 | 50 copias | 25,00 | 1.000,00 |
| 2 | Folha para cadê, em formato retangular, com base e superfícies retas, com capa em polietileno de cor branca, base gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura 21 cm, diâmetro 11,2 cm e capacidade de 50 folhas. Deve ser de 1ª linha, acompanhada de fitas para serem emendada no cadê branco, com fitas coloridas, com base e superfícies retas, gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura 11 cm e altura de 1,2 cm. | Unid. | 24 | 50 copias | 90,00 | 2.160,00 |
| 3 | Carteira agenda para arquivamento de livros e cadê em geral. Material: alumínio, com capa resistente ao material resistente a 100 folhas, com 100 folhas numeradas. Personalizada a laser com a logomarca do CRCRO. Cor: Branco ou preto. Capacidade mínima: 500 fol. | Unid. | 64 | 50 copias | 50,00 | 3.200,00 |
| LOTE 2 | | | | | | |
| 4 | Bandeira da República Federativa do Brasil (sem haste) 2,1 (dois e meio) metros, tamanho 1,5m x 1,13m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster, lisa, malha térmica impermeabilizada, com o padrão oficial, costura com linha resistente, com 100 fios de 4,00 mm de largura (para brilhar) reforçada com costuras para uso em locais úmidos. | Unid. | 1 | - | NC | |

GARRAFA INOX
750 ML

TABELA/PREÇO
2025/JAN



10 A 40

50+

100 +

35,00
unidade

33,00
unidade

30,00
unidade



Garrafa de inox 750ml com tampa rosqueável e alça de nylon embutida, Gravação monocromático 01 cor

Medidas: Alt. 24,5 Larg. 7,2

De: Diretoria Executiva <direx@crcro.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 18:00
Para: 'Gabriela'
Assunto: ENC: BANDEIRAS
Anexos: Bandeira Brasil.jpg; Bandeira Rondônia 1.jpg; Bandeira Rondônia 2.jpg; Bandeira Porto Velho 1.jpg; Bandeira Porto Velho 2.jpg; Bandeira CRCRO.jpg; Logo para inauguração.jpg; Faixa para inauguração.jpg

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezadas, boa tarde.

Por gentileza, revisem o quantitativo de bandeiras no Estudo Técnico Preliminar, pois eu não tinha conhecimento das bandeiras existentes, uma vez que estavam sob responsabilidade do Desenvolvimento Profissional e não no Almoxarifado.

Atenciosamente,



Viven Ane Medeiros Rebelo Lima

Diretora Executiva

www.crcro.org.br | direx@crcro.org.br

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2020/ 98414-9435

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-291 | Porto Velho (RO)

Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

De: desenprof <desenprof@crcro.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 11:10
Para: direx@crcro.org.br
Cc: licitacao@crcro.org.br; suporte@crcro.org.br; patrimonio@crcro.org.br
Assunto: BANDEIRAS

Prezada Sra. Diretora Executiva Viven Ane Medeiros Rebelo,

Informamos que, durante a organização do arquivo antigo do Setor de Desenvolvimento Profissional, localizamos bandeiras instituições, conforme identificadas abaixo e imagens anexas:

- 01 (uma) Bandeira do Brasil;
- 02 (duas) Bandeiras do Estado de Rondônia;
- 02 (duas) Bandeiras do Município de Porto Velho;
- 01 (uma) Bandeira do CRCRO;
- 01 (uma) Logo do CRCRO para inauguração; e,
- 01 (uma) Faixa para inauguração.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Cristhiane Machado Paulino

Gerente | Desenvolvimento Profissional

www.crcro.org.br | desenprof@crcro.org.br

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 1040

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-291 | Porto Velho (RO)

ü Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

Termo de Referência 2/2025

Informações Básicas

| | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
| 2/2025 | 926570-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO | GABRIELE HOLTZ MACHADO | 10/02/2025 11:09 (v 3.0) |
| Status | ASSINADO | | |

Outras informações

| | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | | 9079610110000359.000002/202531 |

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de canecas, xícaras, squeezes e bandeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------|--|--------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| LOTE 01 | | | | | | |
| 1 | Caneca para líquidos quentes e frios, material de porcelana lisa, com alça, interior branco, com personalização de arte com a logomarca do CRC-RO. Medidas aproximadas: altura - 9,5 cm, diâmetro - 8cm, capacidade entre 360 e 380 ml. | 380535 | Unid. | 40 | R\$ 22,11 | R\$ 884,40 |
| 2 | Xícara para café , em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor | 397974 | Unid. | 24 | R\$ 40,10 | R\$ 962,40 |

| | | | | | | |
|---|---|--------|-------|----|------------|--------------|
| | branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do CRCRO. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm. | | | | | |
| 3 | Garrafa Squeeze para acondicionamento de água e bebidas em geral; Material: alumínio; com tampa rosqueada em material resistente e boa vedação, que evite vazamentos; Personalizada a laser contendo a logomarca do CRCRO; Cor: Branca ou preta; Capacidade mínima: 500 ml. | 400813 | Unid. | 64 | R\$ 27,90 | R\$ 1.785,60 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01: | | | | | | R\$ 3.632,40 |
| LOTE 02 | | | | | | |
| 1 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12 m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, costura com linha resistente, com 02 (duas) faces e 02 (dois) Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | 463183 | Unid. | 1 | R\$ 120,03 | R\$ 120,03 |
| 2 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso externo): 2,5 (dois e meio) panos, tamanho: 1,6m x 1,12m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, costura com | 463183 | Unid. | 2 | R\$ 120,60 | R\$ 241,20 |

| | | | | | | |
|---|--|--------|-------|----|------------|------------|
| | linha resistente, com 02 (duas) faces e 02 (dois) Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras, para uso em mastro externo. | | | | | |
| 3 | Bandeira da República Federativa do Brasil (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras. | 258386 | Unid. | 2 | R\$ 96,88 | R\$ 193,76 |
| 4 | Bandeira do Estado de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras. | 258386 | Unid. | 2 | R\$ 122,34 | R\$ 224,68 |
| 5 | Bandeira do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (uso interno): 2 (dois) panos, tamanho: 1,3m x 0,90m. Confeccionada em tecido nylon, 100% poliéster brilho, malha bloqueada indesmalhável, cores e padrões oficiais, com 02 duas faces e 02 Ilhós de latão (antiferrugem) reforçados com costuras. | 258386 | Unid. | 2 | R\$ 107,33 | R\$ 214,66 |
| 6 | Corda Tipo Adriça (Trançada) 100% polipropileno. Sem adição de material reciclado. Diâmetro de | 463080 | Metro | 50 | R\$ 2,52 | R\$ 126,00 |

| | | | | | | |
|---|---|----------------|-------|---|-----------|--------------|
| | 6 mm. Cor branca. Acabamento nas pontas que evite desfiar. | | | | | |
| 7 | Clipe de Mastro de Bandeira - Para bandeiras com ilhós, material de aço inoxidável. Tamanho: 50 mm. | Não localizado | Unid. | 6 | R\$ 20,39 | R\$ 122,34 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02: | | | | | | R\$ 1.242,67 |

1.2. A natureza do objeto desta aquisição é caracterizada como **BEM COMUM**, conforme definido no inciso XIII do **Art. 6º da Lei nº 14.133/2021**, ou seja, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no aviso. Além disso, trata-se de fornecimento de **material permanente**.

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante neste e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) do sistema, prevalece as especificações do Termo de Referência.

1.4. Trata-se de entrega imediata.

1.4.1. O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da confirmação de recebimento da Ordem de fornecimento por parte da CONTRATADA. Os eventuais atrasos deverão ser comunicados e justificados por escrito para avaliação, podendo a empresa ser penalizada.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A solução escolhida consiste na aquisição de itens personalizados, abrangendo canecas, xícaras, squeezes e bandeiras, todos confeccionados com materiais de alta qualidade e personalizados com a logomarca do CRC-RO. A escolha por esses itens justifica-se como a mais vantajosa para a Administração devido aos seguintes fatores:

3.1.1. Elementos da Solução:

3.1.1.1. Canecas e Xícaras: Fabricadas em porcelana, promovem a substituição de copos descartáveis, incentivando práticas sustentáveis e reduzindo a geração de resíduos sólidos no ambiente institucional.

3.1.1.2. Squeezes: Produzidas em alumínio, são reutilizáveis, possuem alta durabilidade e oferecem uma alternativa prática para o consumo de água e outras bebidas, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade.

3.1.1.3. Bandeiras: Confeccionadas em tecido nylon de alta qualidade, atendem às demandas institucionais de representação visual padronizada e adequada em eventos oficiais, reforçando a identidade institucional.

3.2. Para a contratação dos itens referidos, não são necessários custos adicionais relacionados à manutenção. Os materiais adquiridos possuem características de longa durabilidade, eliminando a necessidade de serviços complementares.

3.3. A melhor solução para a aquisição de itens personalizados é a contratação direta por dispensa de licitação, com base na Lei 14.133/2021.

3.4. O valor estimado do projeto está abaixo do limite permitido para a dispensa de licitação, sendo utilizada a forma de dispensa, que tem por característica ser mais ágil, reduzindo a burocracia e os custos administrativos envolvidos.

4. Requisitos da contratação

4.1. Para atender às necessidades identificadas, os seguintes requisitos são estabelecidos, garantindo que a solução seja eficaz e esteja alinhada aos objetivos do CRCRO:

4.1.1. Somente será permitido o fornecimento de objetos novos, de acordo com as especificações descritas. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o fornecimento de itens fora do padrão ou com qualidade duvidosa.

4.1.2. O transporte e a entrega dos itens serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem quaisquer custos adicionais para o CRCRO.

4.1.3. Antes de iniciar a produção em massa, o fornecedor deverá submeter o modelo visual dos materiais para a aprovação prévia do CRCRO. Somente após a aprovação formal dos modelos a produção poderá prosseguir, essa medida é essencial para assegurar que os materiais estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais, bem como com a identidade visual do Conselho.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, devendo ocorrer em remessa única.

5.2. Caso a contratada não consiga realizar a entrega no prazo estipulado, deverá comunicar formalmente à contratante, com **no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência**, as razões que impedem o cumprimento do prazo. Qualquer pedido de prorrogação será analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no endereço: **Av. Pres. Dutra, 2374 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-296.**

5.3.1. A entrega deverá ocorrer de **segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 16h30**, exceto em feriados.

5.4. A contratada deverá fornecer os materiais exatamente conforme ofertado em sua proposta, garantindo total conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência. Os itens deverão atender rigorosamente às exigências estabelecidas, assegurando sua qualidade e adequação ao uso pretendido.

5.5. No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal detalhada, discriminando todos os materiais fornecidos.

5.6. Elaboração e aprovação da arte dos itens do Lote 1

5.6.1. A contratada deverá elaborar a **arte gráfica personalizada das canecas, xícaras e garrafas squeezes (Lote 1)** e submetê-la para aprovação da contratante no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da emissão da nota de empenho.

5.6.2. Após a aprovação formal da arte pela contratante, será emitida a **ordem de fornecimento**, autorizando a produção dos itens.

5.7. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) .

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6.2. Fiscalização Técnica

6.6.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.2.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.2.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.6.3. Fiscalização Administrativa

6.6.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.6.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.6.4. Gestor do Contrato

6.6.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.6.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.6.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.6.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.6.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.6.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.6.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Do pagamento

7.2.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o ateste da Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso, por meio de Ordem Bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, desde que o material tenha sido entregue integralmente, aprovado e atestado pela fiscalização da CONTRATANTE.

7.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE.

7.2.3. Na Nota Fiscal emitida para a CONTRATANTE deverão constar os dados bancários para crédito/emissão da ordem bancária, contendo: código e nome do banco, número da agência (sem o dígito) e número da conta corrente (com o dígito).

7.2.4. Na efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a IN nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

7.2.5. No caso da CONTRATADA ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

7.2.6. Caso não seja apresentada a Declaração de optante pelo Simples Nacional, a CONTRATANTE efetuará os recolhimentos, na forma da legislação, como não sendo optante pelo regime especial de tributação.

7.2.7. Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.

7.2.8. É vedado à CONTRATADA, sob pena de rescisão do ajuste, negociar ou caucionar a Nota de Empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto da avença.

7.2.9. Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, os pagamentos serão sobrestados e a CONTRATADA será intimada a providenciar sua regularização.

7.2.10. Caso a situação não seja regularizada, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão unilateral da avença, em face da configuração de inexecução do ajuste, com fundamento no art.147 ao 150, combinado com o art. 155 ao 163 da Lei 14.133/21.

7.2.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.3. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.5. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.3.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3.7. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.3.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.4. Habilitação jurídica

8.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.5.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.5.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.5.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.5.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal /Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.7. Qualificação Econômico-Financeira

8.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 4.875,07

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.875,07 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Projeto: 5013 - Aquisição de bens de consumo
 - Lote 1 - Canecas, Xícaras e Garrafas
 - Sequência PCA: 12
 - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.013 - Material de copa e cozinha
 - Lote 2 - Bandeiras

- Sequência PCA: 5
- Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.005 - Bandeiras, fâmulas e placas

11. Obrigações das partes

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1. Cumprir integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, bem como todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

11.1.2. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o CRC-RO, eventuais componentes adicionais indispensáveis para a plena utilização dos materiais contratados.

11.1.3. Comunicar formalmente à Contratante **qualquer anormalidade de caráter urgente** e prestar os esclarecimentos necessários sempre que solicitado.

11.1.4. Responsabilizar-se integralmente por **danos ou prejuízos** causados direta ou indiretamente ao CRC-RO ou a terceiros, resultantes de **culpa ou dolo** de seus empregados, prepostos ou representantes na execução do contrato.

11.1.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes da contratação, isentando a Contratante de qualquer ônus ou responsabilidade sobre tais questões.

11.1.6. Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas, garantindo sua qualidade, adequação ao uso e conformidade com a proposta apresentada.

11.1.7. Em todo caso de devolução ou extravio dos Materiais, a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;

11.1.8. Caso haja impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, a Contratada deverá comunicar formalmente a Contratante **com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência**, informando os motivos e solicitando eventual prorrogação, que será analisada pela Administração.

11.1.9. Reparar corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;

11.1.10. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais solicitados;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.1.12. Entregar os materiais **no local, prazo e forma estipulados no contrato**, garantindo sua adequada proteção e acondicionamento para evitar danos durante o transporte e manuseio.

11.1.13. Em caso de extravio dos materiais antes da entrega e recebimento formal pela Contratante, a Contratada deverá arcar integralmente com as despesas para reposição.

11.1.14. Apresentar nota fiscal detalhada no ato da entrega, discriminando todos os itens fornecidos.

11.1.15. Desenvolver a **arte gráfica personalizada das canecas, xícaras e garrafas squeezes** e submetê-la à aprovação da Contratante no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a emissão da Nota de Empenho;

11.1.15.1. Somente após a aprovação formal da arte, será emitida a **Ordem de Fornecimento**, autorizando a produção dos itens.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. Emitir a **Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento** nos termos estabelecidos neste Termo de Referência, encaminhando-os à Contratada.

11.2.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa realizar a entrega dentro do prazo e das normas estabelecidas.

11.2.3. **Acompanhar e fiscalizar** a entrega dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, além de atestar as notas fiscais/faturas mediante servidores designados.

11.2.4. Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais entregues que não estejam em conformidade com as obrigações assumidas pela Contratada.

11.2.5. Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela Contratada para a adequada execução do contrato.

11.2.6. **O reconhecimento da entrega dos bens somente será feito se todos os itens constantes na Nota Fiscal forem aceitos.** Caso algum item seja recusado, a nota permanecerá pendente até que seja regularizada a entrega conforme o solicitado.

11.2.7. Notificar a Contratada, **por escrito**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, exigindo as correções necessárias dentro do prazo estabelecido.

11.2.8. Aplicar penalidades à Contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.2.9. Efetuar o pagamento à Contratada **após a entrega dos bens e a devida certificação das notas fiscais pela comissão de recebimento**, observando as condições de preços e prazos estabelecidos no contrato ou documento equivalente.

12. Instrumento da Contratação

12.1. O fornecimento decorrente deste Termo, por tratar-se de entrega imediata, será instrumentalizado por meio de **Nota de Empenho**, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A Nota de Empenho terá força obrigacional, vinculando a Contratada à sua proposta e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo às demais obrigações previstas na legislação e normas aplicáveis.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA GARCIA DA SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/02/2025 às 09:21:46.

GABRIELE HOLTZ MACHADO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 17:52:24.

RUBIS FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/02/2025 às 11:09:11.

VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA

Diretora Executiva



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 18:01:47.

ELBA OLIVEIRA DE ARAUJO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 18:27:43.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (310.44 KB)
- Anexo II - ANEXO II.pdf (74.63 KB)

ANEXO I

Imagens Ilustrativas dos Itens

1. CANECA



2. XÍCARA COM PIRES



3. GARRAFA SQUEEZE



4. BANDEIRA DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



5. BANDEIRA DO ESTADO DE
RONDÔNIA



6. BANDEIRA DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE



ANEXO II
LOGO DO CRCRO



CRCRO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE RONDÔNIA**